

## Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

1 Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de  
2 Duque de Caxias – CMDM/DC, realizada aos dezenove dias do mês de junho de dois mil  
3 e vinte, às 10:00 horas, através do aplicativo virtual ZOOM (devido a Pandemia do Covid-  
4 19), realizou-se a Assembleia Extraordinária do CMDM no ano de 2020. Com a presença  
5 das seguintes Conselheiras: Selma Chagas de Oliveira (Secretaria Municipal de  
6 Assistência Social); Nilcimar M.S. dos Santos (AMAC); Luciana Targino (UBM); Eloisa  
7 Augusto Correa (UBM); Regina Celia Silveira (Secretaria Municipal de Assistência  
8 Social); Maria Eloiza Carvalho P. Pimenta (Secretaria Municipal de Educação); Raquel  
9 da Silva Narciso (CD VIDA); Vera Abreu de Sousa (Usuárias); Sandra Regina Pereira  
10 Baliza (Unigranrio); Madalena V. Lechuga de Mello (Secretaria Municipal de Governo);  
11 Glaudinea Soares de Jesus (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) e Vivian Fadel  
12 de Araújo (Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação). Equipe Técnica: Camilla  
13 Mosqueira (Advogada); Nuendy Braga (Secretária Geral); Doris Monteiro (Assistente  
14 Social) e Cátia Cilene (Contadora-FMDM). Abertura: A Vice- Presidenta do Conselho Sra  
15 Selma Chagas apresentou a pauta da Assembleia: 1. Adequação da Nova lei nº 2.913  
16 de 22 de novembro de 2018 e Alteração do Regimento Interno do Conselho, 2. Leitura e  
17 Aprovação das Atas, 3. Frequência das Conselheiras e 4. Aprovação da proposta do LOA  
18 2021, CMDM-FMDM e Plano Municipal. O colegiado sugeriu a Vice- presidente para  
19 começarem pelo item quatro e todas aprovaram a pauta. A Vice-presidente passou a  
20 palavra a Contadora Cátia que discursou que nos termos da Lei Municipal n.º 2715/2015  
21 o Conselho é vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Governo, informou  
22 que o Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 da PMDC foi publicado no B.O.M n.º 6.490 de  
23 28/12/2017 e a Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no B.O.M. n.º 6.786 de  
24 30/12/2019, Volume III. Após ressaltou que a Secretária Geral Nuendy tinha enviado no  
25 dia 17/06/2020 por e-mail a todas as Conselheiras de Direitos as Propostas da Lei  
26 Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2021 (arquivo em Excel) no que tange a  
27 1) Unidade Orçamentária (03.01) – Secretaria Municipal de Governo, Ação: Despesas  
28 Administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no Total Geral de R\$  
29 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) 2) Unidade Orçamentária (03.02) -  
30 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Ação: Despesas Administrativas - Fundo  
31 Municipal dos Direitos da Mulher Subtotal de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e  
32 Ação: Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, no Subtotal de R\$ 291.000,00  
33 (duzentos e noventa e um mil reais), no Total Geral de R\$ 340.000,00 (trezentos e  
34 quarenta mil reais) após foi realizada a leitura de cada Ação quanto aos elementos de  
35 Despesas e os valores apresentados, a contadora esclareceu que não houve empenho  
36 de despesas para nenhuma ação já mencionada da L.O.A 2020, ou seja, durante o  
37 exercício corrente, e que todas as Despesas Orçamentárias constantes na LOA -2020 e  
38 LOA 2021 são fontes de recursos próprios do Tesouro (00). A Vice-Presidenta colocou  
39 em votação a Proposta do Loa que segue aprovado por unanimidade pelo colegiado. A  
40 Contadora Cátia informou também que após aprovação e publicação da Ata da  
41 Assembleia Extraordinária ocorrida em 29/05/2020 no B.O.M 03/06/2020 a Prestação de



Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

42 Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxia  
43 –FMDM referente ao Exercício de 2019 nos termos da Deliberação n.º 277/2017/TCE-F  
44 após assinada pela Sra Selma Chagas de Oliveira na qualidade de Vice-Presidenta  
45 CMDM e encaminhada através do Memorando n.º 23/CMDM/SMG/2020 a Secretaria  
46 Municipal de Governo aos cuidados do Sr. João Carlos S. Brecha na qualidade de Gestor  
47 do FMDM, após assinada a mesma foi encaminhada pela SMG a Secretaria Municipal  
48 de Controle Interno através do Ofício n.º 655/SMG/2020, dentro do prazo estabelecido.  
49 A contadora leu o Ofício n.º 316/SMCI/2020 recebido no CMDM no dia 15 de junho do  
50 corrente ano pela Dra Camila, e destacou que após análise da PCA do FMDM do  
51 exercício de 2019 a SMCI solicitaria o envio de documentos e anexos complementares  
52 da Deliberação n.º 277/2017/TCE-RJ, a mesma ressaltou que irá providenciar e dar  
53 encaminhamentos de praxe quanto as assinaturas. Nos termos do Decreto Municipal n.º  
54 7005/2018 todos os Demonstrativos Contábeis mensais do Fundo Municipal dos Direitos  
55 da Mulher de Duque de Caxias referente ao Exercício de 2019 – Sem Movimentação  
56 (competências de janeiro até dezembro) e do Exercício de 2020 – Sem Movimentação  
57 (competências de janeiro até maio) foram enviados à: SMG, Departamento de  
58 Contabilidade/SMFP e cópia a SMCI. Ressaltou que no período de isolamento devido  
59 COVID-19 os Demonstrativos Contábeis referente as Competências: março, abril e maio  
60 de 2020 foram assinados pela Sra Selma Vice –Presidenta deste Conselho. Após  
61 retornou a palavra para Sra Selma. A vice-presidente Selma Chagas perguntou ao  
62 colegiado e a Dra Camilla a respeito das assinaturas, nas quais ela estava assinando no  
63 lugar da Presidente, pois estava com dúvidas se realmente poderia assinar. A doutora  
64 Camilla fez a leitura do Regimento interno art 24 e 28 e esclareceu que a Ausência da  
65 presidente em relação as assinaturas não é hipótese de vacância e nem renúncia  
66 portanto se enquadra em ausência temporária na forma do artº 28 do regimento interno.  
67 E continuou informando que esta ausência temporária é motivada pelo cenário atual de  
68 pandemia, visto que a presidente faz parte do quadro de risco por ser pessoa idosa. Desta  
69 forma, a advogada esclareceu que se faz necessário a apresentação de um documento  
70 assinado pela presidente expondo os motivos formais pela sua ausência no que tange  
71 a não assinatura dos documentos para que fique arquivado no conselho. As conselheiras  
72 Vivian Fadel e Gláudinea Soares discursaram que deve haver sim uma formalização no  
73 conselho relatando que a Vice-presidente assinaria na ausência da Presidente. A  
74 conselheira Luciana Targino discursou que na ausência da presidente, a Vice-presidente  
75 seria quem assumiria as demandas do conselho, enquanto durar o isolamento social  
76 pois relatou que a presidente não estaria saindo de casa por fazer parte do grupo de  
77 risco. O colegiado se manifestou a respeito e deliberou por todas presentes que a  
78 Advogada Camilla fizesse um ofício solicitando que a presidente apresentasse uma  
79 declaração de Ausência Temporária, pois a Vice- presidente assinou os demonstrativos  
80 contábeis referente a março/2020 do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM)  
81 em 07/04/2020 e o memorando enviado a Secretaria Municipal de Governo, ambos para  
82 atender o Decreto Municipal n.º 7005 de 17 de maio de 2018, Capítulo II e artigo 9



## Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

83 Publicado em Boletim Oficial nº 6549 de 25/08/2018, mesmo sem movimentação do  
84 FMDM. A secretária Geral Nuendy Braga relatou que no mês de março não houve  
85 Reunião Ordinária, a mesma perguntou ao colegiado se todas haviam recebido o e-mail  
86 no qual encaminhou (3) três Atas da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal  
87 para as Mulheres que ocorreram nos meses de Fevereiro e Março e (1) uma Ata de  
88 Assembleia Ordinária que ocorreu em Fevereiro, apenas a conselheira Raquel discursou  
89 que não havia recebido, mas foi encaminhado no momento da Assembleia através da  
90 conselheira Luciana Targino pelo WhatsApp do Conselho. A secretária também  
91 mencionou sobre o memorando 021 que foi encaminhado para o Boletim Oficial para  
92 publicação da Ata de Assembleia Extraordinária de Maio e o ofício 019 com cópia da Ata  
93 publicada para a Câmara Municipal de Duque de Caxias. As Atas foram aprovadas pela  
94 maioria das conselheiras, com abstenção da conselheira Glaudinea no que tange as atas  
95 e aprovando as atas da Comissão Organizadora. A conselheira Nilcimar mencionou que  
96 não estava presente em todas as reuniões, mas que acreditava na veracidade das  
97 informações. O conselho Deliberou que fosse enviado um ofício ao Fórum informando a  
98 Perda de Assento do Sindicatos dos Bancários e também deliberou que fosse marcada  
99 uma Assembleia Extraordinária para discutirem o item 1. Adequação da Nova lei nº 2.913  
100 de 22 de novembro de 2018 e Alteração do Regimento Interno do Conselho da pauta  
101 estabelecida, a definir no WhatsApp do conselho. Sem outros assuntos a tratar, a Sra  
102 Vice Presidenta encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Eu Secretária  
103 deste conselho, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada em Assembleia segue  
104 assinada por mim e toda a Diretoria Executiva.

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

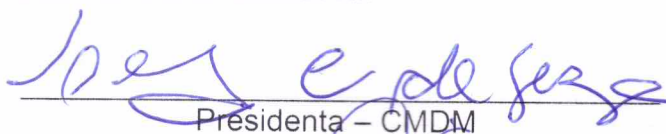
121

122

123

124

125



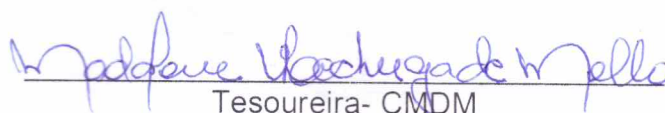
---

Presidenta - CMDM



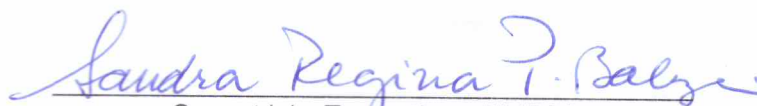
---

Vice Presidenta- CMDM



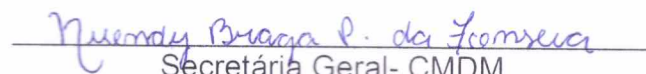
---

Tesoureira- CMDM



---

Secretária Executiva- CMDM



---

Secretária Geral- CMDM